

**Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através da Secretaria de Assistência Social, celebrou o seguinte termo contratual:

**CONTRATO N° 028/2024- FMA**

**Contratado:** VALDEGIR ANTÔNIO PARTELLI

**Objeto:** Locação de imóvel para sediar a instalação destinada ao usuário em situação de vulnerabilidade e risco social, Sr. JOSÉ CARLOS RIBEIRO, na Rua Alcides Hombren° 53, Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério/ES

**Prazo:** 06 (seis) meses

**Dotação:** 500100.082 4419072.084

**Valor:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

**Amparo:** INEXIGIBILIDADE N° 024/2024 - ART. 74, II - DA LEI N° 14.133/2021 - PROCESSO N° 885/2024

Vila Valério, em 13 de agosto de 2024

**ADILSON MELANES GONÇAVES - FMA**

**Protocolo 1380557**

**Fundo Municipal de Educação de Vila Valério**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**CONTRATO N° 016/2024- ADM**

**Contratado:** RENAN PERUGGIA

**Objeto:** Contratação de Formação para jornada Pedagógica no dia 22 de julho de 2024, para os professores e profissionais da educação Infantil do Município de Vila Valério/ES

**Prazo:** 31 de dezembro de 2024

**Dotação:** 400100.1236518542.116

**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Amparo:** DISPENSA N° 009/2024 - ART. 75, I - ART. 95, II - DA LEI N° 14.133/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0.275/2024

Vila Valério, em 13 de agosto de 2024

**DULCINEA ZORZANELI BRUMATI - FME**

**Protocolo 1380537**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -****RESULTADOS EXAMES MÉDICOS - CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2024**

**O DIRETOR PRESIDENTE da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de Concurso Público n° 01/2024, torna público que foram concluídos os exames médicos da 2° fase do concurso e seus resultados após o julgamento médico:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1º	0002646	THIAGO DA SILVA VIANA	APTO

Guarapari (ES), 13 de agosto de 2024

**GABRIEL ARAÚJO COSTA**

DIRETOR PRESIDENTE

**Protocolo 1381162**

## 6ª CONVOCAÇÃO CODEG- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2024- CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2024

O DIRETOR PRESIDENTE da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de concurso público nº 01/2024.

**1 - CONVOCA** os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer a sede administrativa da **CODEG**, na Supervisão de Recursos Humanos -**SRH**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme consta no Edital nº 01/2024, **no período de 19 (dezenove) a 30 (trinta) de agosto de 2024, no horário de 09 (nove) às 17 (dezesete) horas, munido da documentação citada no ANEXO II que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

**1.1** - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

**2** - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II** para a pretendida admissão.

**3** - O candidato nominado e constantes do **ANEXO I**, que não comparecer no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO, não cabendo qualquer reclamação com pedido reclassificação ou revisão** à lista de classificação geral do concurso público 01/20204.

**4** - Neste caso, a CODEG poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 13 de agosto de 2024.

### GARI I LIMPEZA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0002303	BRENO DE AGUIAR AGOSTINI PEREIRA	8º

### ANEXO II HABILITAÇÃO PARA O CARGO, APRESENTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

**Comprovação de Requisitos e apresentação de documentos, exames e laudo médico e submeter-se-á à apreciação em duas fases:**

**1ª** - Habilitação para o cargo/função, apresentando os seguintes documentos:

- IDENTIDADE (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (original e cópia);
- CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL - [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- CARTEIRA DE TRABALHO frente e verso (original e cópia);
- PIS/PASEP (CASO POSSUA) (original e cópia);
- CERTIFICADO MILITAR - Masculino (original e cópia);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia);
- 02 (duas) FOTOS 3x4 coloridas;
- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE A RESPECTIVA ESCOLARIDADE, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC (original e cópia);
- CPF DO CÔNJUGE E DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (original e cópia);

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS DEPENDENTES MENORES DE CINCO ANOS (original e cópia);
- ATÉSTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLICIA CIVIL DO ES ([site](http://site) <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE ATUALIZADA DOS DEPENDENTES (original e cópia);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL - [www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa](http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CAÇO OCUPE, INDICAR LOCAL.
- DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui).
- DOCUMENTO DE REGISTRO E REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CRC (PARA O CARGO DE CONTADOR) OU REGISTRO PROFISSIONAL NO MTE (PARA CARGO DE TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO)

**2ª**- Habilitação para Exame Admissional: Exame médico admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados item 12.3. O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência), que terá decisão terminativa, após análise dos exames a serem realizados pelo candidato convocado, solicitados no Edital de convocação do candidato. 12.4. O candidato, após a publicação do resultado da habilitação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da função, nas fases previstas no item 12.3 deste Edital. 12.5. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na convocação, conforme item 12.3, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo. 12.5.1. As convocações serão publicadas no site oficial [www.codeg.guarapari.es.gov.br](http://www.codeg.guarapari.es.gov.br), não cabendo qualquer reclamação caso o candidato não compareça nos prazos estabelecidos. É dever do candidato acompanhar todas publicações e regras do certame. 12.6. O candidato convocado para a posse deverá apresentar-se à sede da CODEG, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis após a data da convocação, a fim de apresentar a documentação exigida e submeter-se à avaliação médica realizada pela CODEG, com o objetivo de averiguar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e higidez. A avaliação médica terá caráter eliminatório. 12.7. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições constantes no Edital de Convocação. 12.8. O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do concurso. 12.9. Somente os candidatos considerados APTOS na avaliação médica serão contratados. 12.9.1. O não pronunciamento do candidato permitirá a Companhia excluí-lo do Concurso. 12.10. O provimento do cargo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**Gabriel de Araújo Costa**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**Protocolo 1381204**